



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2063 /15

Data 15/05/2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. Nº 37/2015 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Meri Oenning Fontana**, portadora da CI/RG 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF 805.472.579-53, matrícula 2310-8/1.

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período e durará enquanto a servidora Laurentina Brand, Professora, portadora da CI/RG 3.112.414-0 SSP PR, e do CPF 476.396.289-20, matrícula 2308-6/1 estiver afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 05 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 7A
Edição 2143
Jessica Bilatto
Ass. Responsável